

<p>Cliente: David Michael dos Santos Miranda</p> <p>Endereço: Avenida Almirante Barroso, 63/ sala 1509 e box 29</p> <p>Proprietário: José Ouro Alves</p> <p>Demonstrativo:</p> <table border="1"> <tr> <td>Aluguel</td> <td>02/2020</td> <td>Período de 01/02/2020 até 29/02/2020</td> <td>1.500,00</td> </tr> <tr> <td>Porte</td> <td>02/2020</td> <td></td> <td>1,95</td> </tr> <tr> <td>Seg conteúdo</td> <td>02/2020</td> <td></td> <td>6,30</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>02/10</td> <td>Insc. 0.995.695-4 Box 28</td> <td>99,10</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>02/10</td> <td>Insc. 0.995.929-7 Box 29</td> <td>99,10</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>02/10</td> <td>Insc. 0.995.397-7 Sala 1509</td> <td>751,10</td> </tr> <tr> <td>Condomínio</td> <td>03/2020</td> <td>Box 29</td> <td>287,75</td> </tr> <tr> <td>Condomínio</td> <td>03/2020</td> <td>Sala 1509</td> <td>1.764,60</td> </tr> <tr> <td>Condomínio</td> <td>03/2020</td> <td>Box 28</td> <td>287,75</td> </tr> </table>	Aluguel	02/2020	Período de 01/02/2020 até 29/02/2020	1.500,00	Porte	02/2020		1,95	Seg conteúdo	02/2020		6,30	IPTU	02/10	Insc. 0.995.695-4 Box 28	99,10	IPTU	02/10	Insc. 0.995.929-7 Box 29	99,10	IPTU	02/10	Insc. 0.995.397-7 Sala 1509	751,10	Condomínio	03/2020	Box 29	287,75	Condomínio	03/2020	Sala 1509	1.764,60	Condomínio	03/2020	Box 28	287,75	<p>O PRESENTE RECIBO NUNCA SERVIRÁ DE PROVA DE QUITAÇÃO DE COTAS ANTERIORES QUE ESTEJAM POR PAGAR OU DE OUTROS DÉBITOS CASO EXISTENTES</p> <p>Nosso Número/Cód. Documento: 109/00205956-6</p> <p>A Coutinho & Associados em Administração e a Coutinho & Associados - Advogados consolidam associação com a IGAB Administradora de Bens Ltda, tornando-se, como a última, empresas do Grupo Irmãos Guimarães, com tradição de mais de 50 anos no mercado imobiliário.</p> <p>Venha estabelecer conosco uma vantajosa parceria comercial !!!</p>
Aluguel	02/2020	Período de 01/02/2020 até 29/02/2020	1.500,00																																		
Porte	02/2020		1,95																																		
Seg conteúdo	02/2020		6,30																																		
IPTU	02/10	Insc. 0.995.695-4 Box 28	99,10																																		
IPTU	02/10	Insc. 0.995.929-7 Box 29	99,10																																		
IPTU	02/10	Insc. 0.995.397-7 Sala 1509	751,10																																		
Condomínio	03/2020	Box 29	287,75																																		
Condomínio	03/2020	Sala 1509	1.764,60																																		
Condomínio	03/2020	Box 28	287,75																																		
<p>Mensagens IGAB:</p> <p>SR.LOCATARIO APOS 30 DIAS DE VENCIDO.O MESMO DEVERA SER PAGO NO ESCRITORIO DE ADVOCACIA DA ADMINISTRADORA ACRESCIDO DE 10% DE HONORARIOS ADVOCATICIOS</p> <p>Internet -> LOGIN: 4138920001 SENHA: 1560</p>	<p>Grupo Irmãos Guimarães IGAB Administradora de Bens Ltda Coutinho & Associados - Administração Coutinho & Associados - Advogados</p> <p>Endereço: Av. Rio Branco, 151 / 8º Andar- Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20.040-006 Tel/Fax: (21) 2509-1967.</p> <p>Home-Page: www.grupoirmaosguimaraes.com.br e-mail: atendimento@grupoirmaosguimaraes.com.br</p>																																				

LOCAÇÃO, ADM. DE CONDOMÍNIOS E COMPRA E VENDA

<p>Instruções de Pagamento:</p> <p>Até 05/03/2020 Normal 4.797,65 Após 05/03/2020 Multa 10,00% 478,94 Após 06/04/2020 Juros 1,00% 47,89</p> <p>SR. CAIXA NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO ESTE TÍTULO ESTÁ SUJEITO A PROTESTO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Somente poderão ser descontados os itens com a palavra opcional. - Este recibo poderá ser pago em qualquer banco até o vencimento. - É necessário apresentação completa deste recibo.
---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco Itaú | 341-7 | **34191.09008 20595.663038 21962.910002 5 81850000479765**

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
Pagável preferencialmente no Itaú						05/03/2020	
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/ CÓD. BENEFICIÁRIO	
Igab Administradora de Bens Ltda.						3032/19629-1	
DATA DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NUMERO	
14/02/2020	205956	RC	N	14/02/2020		109/00205956-6	
USO DO BANCO		CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	1 VALOR DO DOCUMENTO	
		109	R\$			4.797,65	
INSTRUÇÕES (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)						2 (-) DESCONTO / ABATIMENTO	
SR. CAIXA NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO ESTE TÍTULO ESTÁ SUJEITO A PROTESTO.						3 (-) OUTRAS DEDUÇÕES	
Até 05/03/2020 Normal 4.797,65 Após 05/03/2020 Multa 10,00% 478,94 Após 06/04/2020 Juros 1,00% 47,89						4 (+) MORA / MULTA	
						5 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						6 (=) VALOR COBRADO	
PAGADOR							
David Michael dos Santos Miranda							
PAGADOR/AVALISTA							

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

